



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei
Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na
lei de meios em vigor, no valor de R\$ 294.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA
E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) para atender as despesas na
forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do
Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de
Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos-0020-Recursos do SUS,
referente ao Incentivo à implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do
Interior-PAHI.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>Suplementar</u>			
30.04.2.002.10.302.0001	<i>Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</i>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 294.800,00	
TOTAL		R\$ 294.800,00	

416